

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma RESOLUÇÃO N° 1600/1987							
Ementa AUTORIZA	LICENÇA	MÉDICA	АО	VEREADOR	MANOEL	ALVES	LOPES.
Data da Norma 19/10/1987	Data de Publicação		Veículo de Publicação				

Status de Vigência

Em vigor



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução N. 1.600 , de 19 87

A Mesa da Câmara Municipal de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1.969.

Resolve:

A P R O V A R, de acordo com o deliberado pelo Ple nário em Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada por unanimidade de votos e sem emendas em primeira e única votação, Projeto de Resolução de autoria da Mesa da Câmara Municiapal de Ibitinga, que versa sobre o pedidode licença do Vereador Manoel Alves LOpes, Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 61/87.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1.987.

LUIZ CARLOS RICCARDI FERREIRA

Presidente

= 1º Secretário =



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de = ibitinga, e usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga,

e promulga a seguinre Resolução:-

"DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA DO VEREADOR MANOEL ALVES LOPES"

ARTIGO 1º - Fica a licença para tratamento de saúde, concedida pela Câ mara Municipal ao Vereador Manoel Alves Lopes no período = compreendido entre os dias 15 de outubro à 15 de novembro= de 1.987.

Parágrafo Único - De acordo com o artigo 13º, ítem 4º, da REsolução nº
1.069 de 03 de agosto de 1.971, poderá o Vereador, a
qualquer tempo, dentro da presente licença, reassumir
a Vereança.

ARTIGO 2º - Esta Resolulção entrará em vigor na data de sua publicação= revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1.987.

LUIZ CARLOS RICCARDI FERREIRA

= PRESIDENTE =

SÉRCIO DA FONSECA

1º Secretário =